



# *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis*

## **Gabinete**

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200  
Email: [secgoverno@joanopolis.sp.gov.br](mailto:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

**Joanópolis, 18 de Marcio de 2025.**

**OFÍCIO GAB. N° 140/2025**

**Assunto: Solicitação de Análise do Projeto de Lei n° 05/2025**

**Excelentíssima Senhora Presidente:**

Encaminho por meio deste, em caráter de urgência de minha autoria a Vossa Excelência o no PL n° 05/2025, suplementação no valor de R\$ 2.012.825 (Dois milhões, doze mil, oitocentos e vinte e cinco reais), afim de cumprir com a exigência da proposta NovoPac n° 97522.4850001/24-015

### **JUSTIFICATIVA:**

De acordo com comunicado do Fundo Nacional de Saúde, o município tem ate dia 15/04/2025, para dar inicio de obra assim como atender os demais requisitos do programa (anexo). Para início de obra necessita a execução da licitação, a qual necessita a indicação da ficha orçamentaria. No entanto, o valor não está no orçamento no ano de 2025, sendo de extrema necessidade a aprovação desta suplementação. 

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLO N.º 279-05  
DATA: 18/03/25 Hrs.: 11 : 18  
ASS.: Joanópolis



# *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis*

## **Gabinete**

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200  
Email: [secgoverno@joanopolis.sp.gov.br](mailto:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

Ressalto a relevância desta análise e a urgência do parecer solicitado, considerando o impacto positivo que a aprovação deste projeto trará ao município.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**CRISTIANO BENEDITO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**A Sua Excelência**  
**Silvia Maria Equi Navarro Andrade**  
**Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis**

## Informações do comunicado

### Mensagem

Data do comunicado  
18/03/2025

Assunto/Título  
Monitoramento das obras do Novo PAC da Saúde

### Mensagem

Oi Gestor(a)! Atenção no monitoramento das obras do Novo PAC da Saúde

!! Muitas obras de Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro Especializado de Reabilitação (CER), Oficina Ortopédica e Centrais de Regulação do SAMU 192 (CRU), que ocorrem na modalidade Fundo a Fundo (FAF), permanecem sem nenhuma atualização da execução no Sistema de Monitoramento de Obras do Ministério da Saúde (SISMOB).

!! Verificamos que alguns municípios não atualizam o sistema mesmo já tendo avançado na Ação Preparatória, como comprovação de posse do terreno (com a alteração da Portaria de Consolidação nº6/2017 é possível apresentar declaração de posse neste momento), submissão do projeto à vigilância sanitária, publicação do edital de licitação, homologação da licitação ou a data da assinatura do contrato.

!! Lembramos que a alimentação periódica do SISMOB com as informações da evolução da ação preparatória são muito importantes! Caso não feita, pode ter duas consequências:

i.!!!cancelamento de obra (Portaria Consolidada GM/MS nº 06/2017); e

ii.!!!não prioridade na seleção de propostas na edição 2025 do PAC-Seleções (que está com inscrições abertas).

!! Logo, é fundamental o registro de cada avanço na ação preparatória.

!! Alertamos para que dêem a máxima prioridade para essa solicitação.

!! E atenção! Para a nova seleção 2025, cujas inscrições começaram dia 24/02/25 e vão até 31/03/25, terão prioridade na seleção:

! Entes com obras do PAC com edital de licitação publicado até 15 de abril; e

! Entes elegíveis à Retomada de Obras Inacabadas que tiverem com bom andamento ou tiverem devolvido os recursos.

Para isso valer, é preciso atualizar o SISMOB!

E não esqueçam: o prazo de 15 de abril para superar ação preparatória está chegando e o Ministério da Saúde disponibiliza uma série de ferramentas para auxiliá-los:

- Projetos Arquitetônicos referenciais;
- Kit Licitação; e
- Homologação dos projetos referenciais de Unidades Básicas de Saúde (UBS) pela Anvisa, Conass e Conasems.

Mesmo que não consigam iniciar a obra até a data de 15 de abril, é importante que façam o esforço em direção ao seu início.

O Ministério da Saúde se coloca à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, para isso é só entrar em contato pelos canais de comunicação disponíveis.

Site: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/novo-pac-saude/contato>

Contamos com o seu empenho para o fortalecimento do SUS e uma saúde digna para toda população.

### Propostas

| # | Número da Proposta   | Programa       | Componente      | Tipo de obra | Tipo de recurso | Localização     | Valor (R\$) |
|---|----------------------|----------------|-----------------|--------------|-----------------|-----------------|-------------|
| 1 | 97522.4850001/24-015 | Atenção Básica | Requalifica UBS | Construção   | Programa        | JOANÓPOLIS - SP | 2.012.825   |



[Cadastrar proposta](#)

Franciane

municipal

[Informat](#) > [Informações do comunicado](#)

&lt;&lt; &lt; 1 &gt; &gt;&gt;

## Destinatários

| # | Nome                                     | CPF            | Data/hora da leitura |
|---|------------------------------------------|----------------|----------------------|
| 1 | FRACIANE CAMPIONI                        | 325.581.738-20 | 18/03/2025 10:04     |
| 2 | ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA | 270.739.618-48 | -                    |



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200  
Email: [pmjoanop@uol.com.br](mailto:pmjoanop@uol.com.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

### PROJETO DE LEI Nº005/2025 De 18 de Março de 2025

**“Abre o crédito adicional no valor de  
R\$ 2.012.825,00 (dois milhões, doze  
mil, oitocentos e vinte e cinco reais)”**

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 2.012.825,00 (dois milhões, doze mil, oitocentos e vinte e cinco reais), autorizado pela Lei 2239 de 19/12/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-pragmática a seguir especificadas:

| Ficha                            | FR  | Categoria   | Descrição                                   | Valor               |
|----------------------------------|-----|-------------|---------------------------------------------|---------------------|
| 2                                |     |             | PREFEITURA MUNICIPAL                        |                     |
| 02.09                            |     |             | SAÚDE                                       |                     |
| 02.09.02                         |     |             | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                    |                     |
| 1.030.100.051.070                |     |             | CONSTRUÇÃO DE UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE |                     |
|                                  | 351 | 5 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES                         | 2.012.825,00        |
| <b>Total do Crédito Especial</b> |     |             |                                             | <b>2.012.825,00</b> |

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 2.012.825,00 (dois milhões, doze mil, oitocentos e vinte e cinco reais)**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 18 de Março de 2025.

  
**CRISTIANO BENEDITO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLON.º 379-05  
DATA: 18/03/25 Hrs.: 11:18  
ASS.: 

Esta Lei foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Leis do ano de 2025, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.